



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 462-CONSU, de 17 de fevereiro de 2004.

**HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO
ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03431877 – 1, de 9 de fevereiro de 2004,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Universitário-CONSU:

Art.1º - Fica homologado o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório do docente **Walbens Siqueira Benevides**, lotado na FAVET.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
17 de fevereiro de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araújo
Reitor